

MELHOR CENTRO
UNIVERSITÁRIO
DE MINAS GERAIS



UNIFAGOC
NOTA MÁXIMA NO MEC

Manual Geral do Professor



#TOP 1 MINAS

#TOP 5 BRASIL

**MANUAL DOS PROFESSORES
DO CURSO DE MEDICINA**

Publicação do Curso de Medicina do UNIFAGOC
7^a edição - 2026

Autores:

Filipe Moreira de Andrade
Andressa Antunes Prado de França
Renato Gomes Pereira
Carla Quinhones Godoy Soares
Bruno dos Santos Farnetano
Ronaldo Afonso Torres
Vênera Ethienne Gonçalves e Silva
Elaine Teixeira Fernandes
Álvaro Moreira Rivelli
Alex Fabrício de Oliveira
Vitor Coutinho Andrade
Marcella Barreto Santos Andrade

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Manual dos professores do curso de medicina do
UNIFACOC. -- 7. ed. -- UBA, MG : Suprema
Gráfica, 2026.

Vários Autores.
ISBN 978-85-8179-238-5

1. Medicina - Estudo e ensino 2. Medicina -
Miscelânea.

26-330034.0

CDD-610.7

Índices para catálogo sistemático:

1. Medicina : Manuais : Estudo e ensino 610.7

Maria Alice Ferreira - Bibliotecária - CRB-8/7964

Impressão e acabamento:

M A da S Gomides - Ubaense Impressos - Tel. (32) 3539-0009

REITORIA E PRÓ-REITORIAS

REITOR: Ricardo Belo Couto
E-mail: ricardocouto@unifagoc.edu.br

VICE-REITOR: Leonardo Rodrigues Belo Couto
E-mail: leonardo.couto@unifagoc.edu.br

PRÓ-REITOR DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL:
Marcelo Santos Daibert
E-mail: daibert@unifagoc.edu.br

**PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS:**
Leonardo Parma de Lima
E-mail: proreitorgraduacao@unifagoc.edu.br

PRÓ-REITOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO:
Wilderson Cardoso
E-mail: proadmindfinanceiro@unifagoc.edu.br

PRÓ-REITORA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING:
Barbara Franchesca do Nascimento
E-mail: barbara.nascimento@unifagoc.edu.br

COMISSÃO COORDENADORA DO CURSO DE MEDICINA

DIRETOR DO CURSO DE MEDICINA:
Filipe Moreira de Andrade
E-mail: filipetorax@hotmail.com

Subdiretora: Andressa Antunes Prado de França
E-mail: andressaapf@gmail.com

Subdiretor: Bruno dos Santos Farnetano
E-mail: brunofarnetano@yahoo.com.br

Subdiretor: Renato Gomes Pereira
E-mail: renatomed@yahoo.com.br

DIRETOR ADMINISTRATIVO DA MEDICINA:
Ricardo Furtado de Carvalho
E-mail: ricardo.carvalho@unifagoc.edu.br

Apresentação

O presente documento, apresenta as informações básicas cujo conhecimento é de responsabilidade de todos os docentes do curso de Medicina do UNIFAGOC. Além deste conteúdo, os professores devem participar de todas as reuniões de Colegiado (duas por semestre), a fim de se manterem informados de todas as definições que venham a impactar nas atividades do curso, bem como para terem oportunidade de contribuir para a construção e consolidação do curso.

Ademais, com base no Regimento Geral do Unifagoc, são direitos e deveres dos membros do corpo docente:

- participar, com direito a voz e a voto, na forma deste Regimento, dos colegiados dos cursos em que eles ministram aula;
- aplicar a máxima diligência no exercício das atividades educacionais de que esteja incumbido, propugnando por uma melhoria constante, qualitativa e quantitativa, do produto acadêmico;
- qualificar-se, permanentemente, em busca de uma formação humanística, científica e técnica que lhe assegure condições efetivas de contribuir na formação do médico generalista;
- desenvolver todas as suas atividades em absoluta consonância com as disposições regimentais reguladoras, cumprindo e fazendo cumprir obrigações e compromissos, no seu campo específico de atuação.
- cumprir corretamente a execução integral dos planos de ensino aprovados;
- participar das atividades e reuniões acadêmicas para as quais for convocado;
- ministrar suas aulas de acordo com o horário estabelecido, registrando a matéria lecionada e realizando a anotação de frequência dos alunos, diretamente no sistema acadêmico;
- responder pela ordem nas salas de aula e pelo bom uso e conservação do material utilizado;
- orientar quaisquer atividades curriculares e extracurriculares relacionadas com a disciplina;
- cumprir e fazer cumprir as disposições regimentais referentes à verificação do aproveitamento acadêmico dos alunos;
- alimentar o sistema acadêmico com as notas correspondentes aos

trabalhos, provas e exames;

- propor à respectiva Direção de curso, medidas que julgar necessárias para a maior eficiência do ensino e da pesquisa;
- cumprir quaisquer outras obrigações ou atribuições que lhe estejam previstas neste Regimento ou que decorram do exercício de sua função e responsabilidade.

Acrescente-se, ainda, que os docentes do curso de Medicina do UNIFAGOC fazem parte do Grupo de Pesquisa Institucional em Saúde Humana do UNIFAGOC, com base na Portaria 06/2023. O grupo de pesquisa tem o objetivo de gerir, planejar, monitorar e executar pesquisas na área de saúde humana, para fins de institucionalização das pesquisas. O Grupo de Pesquisa consolida as políticas institucionais de incentivo à pesquisa e o papel do corpo docente no desenvolvimento e incentivo de tais atividades, em conjunto com editais internos de incentivo à pesquisa

I. CRONOGRAMA DO SEMESTRE

Na 1ª semana de aula, cada professor deve apresentar aos alunos e postar no sistema o cronograma de aulas, atividades (sejam elas avaliativas ou não, incluindo as atividades de extensão), conteúdos e avaliações de sua disciplina.

Este é um cronograma para o semestre, e deverá observar o calendário do curso. É de inteira responsabilidade do professor estar informado sobre o calendário semestral do curso, visto que ele é divulgado na última reunião de colegiado do semestre anterior. O cronograma deve conter também as atividades de extensão, com todo o seu planejamento, incluindo datas, horários, cenários, formas de avaliação etc.

II. AVALIAÇÕES E NOTAS

1. DISTRIBUIÇÃO DE AVALIAÇÕES E NOTAS:

O professor possui um prazo no início do semestre para o registro de todas as avaliações no sistema (teóricas e práticas), incluindo as datas e horários de avaliações de segunda chamada e provas finais (ambas devem ser realizadas em data específica, divulgada no calendário do curso).

Após o prazo estabelecido e divulgado pela Direção do curso, não são mais permitidas mudanças. Note que no curso de Medicina do Unifagoc,

são aplicadas diversas metodologias ativas nas aulas, e podem, ainda, ser realizadas avaliações com base em tais metodologias (Observação: Metodologia ativa não é a mesma coisa que “trabalho”, em que o aluno somente faz uma pesquisa e apresenta um tema. Em caso de dúvida, entre em contato com a Direção ou com o coordenador de área de sua disciplina).

2. CONFECÇÃO DAS AVALIAÇÕES:

As avaliações deverão ser elaboradas utilizando-se a plataforma Qstione no endereço <https://fagoc.qstione.com.br/>. O professor deverá elaborar a dentro da plataforma Qstione, e enviar o código de impressão para o e-mail provas@unifagoc.edu.br com no mínimo 48 horas úteis de antecedência e com cópia para a Núcleo de Avaliações da Medicina (provasmedicina@unifagoc.edu.br).

1. TODAS as questões devem ter enunciados contextualizados, com uma situação-problema e um comando CLARO (ex: “indique a alternativa correta”). Recomenda-se que estejam na forma de caso clínico e que as respostas tenham relação com o caso apresentado.

2. O professor deve comparecer aos treinamentos relativos à confecção de questões, que são oferecidos semestralmente. Além disso, vários professores já realizaram treinamentos em outras instituições e promovidos por outras entidades, o que é bem vindo e estimulado pelo UNIFAGOC;

3. Nas questões de múltipla escolha, estas deverão ser obrigatoriamente no padrão de 5 alternativas (a, b, c, d, e). A plataforma Qstione não aceita 4 alternativas. Além disso, em cada questão, obrigatoriamente, o professor deverá responder o item “resposta comentada”, que servirá como um feedback quando o aluno receber seu gabarito corrigido. É importante que a resposta comentada não seja somente uma repetição de informações já apresentadas na questão, e que acrescente uma explicação, de modo que o aluno aprenda sobre o assunto da questão ao ler a resposta comentada. No caso de questões discursivas, é importante que a resposta comentada indique também os critérios de correção da questão;

4. O docente deve, necessariamente, inserir as questões na Plataforma Qstione no mínimo 15 dias antes da data da prova. Recomendamos que o docente insira suas questões com um prazo ainda maior, para não haver o risco de sua questão não estar pronta e aprovada para a impressão da prova;

5. Questões anuladas em prova não são admissíveis. O professor deve se esmerar para confeccionar uma Avaliação justa, que avalie os conhecimentos, habilidades, atitudes e competências (segundo o tipo

de Avaliação). Toda avaliação do curso de medicina do UNIFAGOC é direcionada para a formação de um médico generalista. Ser generalista não significa possuir menos capacidade sobre os conteúdos, e sim dominar adequadamente os conhecimentos, habilidades, atitudes e competências de maneira aprofundada no que concerne às necessidades de acompanhamento de pacientes e populações pelo generalista.

3. APLICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES E PROVAS:

As provas teóricas serão distribuídas às segundas-feiras em: 1º turno: 8:00 às 10:00 e 2º turno: 10:10 as 12:10 (eventuais ajustes podem ser necessários de acordo com a duração de cada avaliação, a critério do Núcleo de Avaliações da Medicina (NAM), sendo tais alterações divulgadas ao professor e à turma previamente).

É indispensável que o professor calcule o tempo de duração da sua prova e avise ao Núcleo de Avaliações com antecedência mínima de 7 dias úteis caso seja necessário tempo acima de 2 horas.

Lembrete: As provas teóricas ocorrem, OBRIGATORIAMENTE, às segundas-feiras, no período da manhã, com exceção do 1º período, que tem provas nos horários de aula. Nas turmas que têm suas provas realizadas nas segundas-feiras, a última prova teórica do semestre poderá ser realizada em horário de aula da disciplina.

As **provas práticas** deverão ser realizadas, preferencialmente, no horário de aula da disciplina.

Orientações para o dia da prova:

- Para a realização da prova, seja no auditório ou na sala de aula, o aluno só pode portar UMA CANETA para fazer sua prova. PROIBIDO: lápis, borracha, lapiseira, outra caneta, bolsa ou estojo de materiais, ou qualquer outro material além de uma caneta;

- É PROIBIDO ao professor esclarecer QUALQUER tipo de dúvida durante a prova, sejam dúvidas técnicas, de interpretação de texto, de qualidade da impressão ou qualquer tipo de questionamento. Caso alguma questão esteja inadequada por qualquer motivo, será reavaliada após o término da avaliação e, se pertinente, a questão poderá ser anulada, mudar o gabarito ou ser tomada outras ações pelo professor;

- Durante a realização das provas os seguintes itens são PROIBIDOS: celulares, computadores, tablets e outros aparelhos eletrônicos; relógios de qualquer tipo; anéis; pulseiras; bonés; gorros. Isto é válido para provas no auditório e também para aquelas aplicadas em sala de

aula ou laboratórios do curso;

- A tolerância para atrasos é de 10 minutos. O professor deve ressaltar, antes do início da prova, que o aluno que precisar sair da sala por algum motivo extraordinário, (ir ao banheiro frequentemente em situações de doença ou outros problemas, uso de medicações, ou qualquer situação extraordinária que o aluno apresente) poderá fazê-lo. Para isso, o aluno deve comunicar a sua necessidade (não é preciso dizer o motivo, apenas dizer que precisa ou ir ao banheiro com frequência, por exemplo) ficará sentado em frente à porta da sala e será designado um(a) funcionário(a) para acompanhá-lo;

• A prova terá somente um cartão de resposta identificado com o nome do aluno, sendo insubstituível. O cartão, após a realização da prova, será escaneado pela Núcleo de Avaliações da Medicina (NAM) e ficará disponível dentro da plataforma para o coordenador da disciplina em até 24 horas após a aplicação da prova, dentro do item “Correções de Provas”. O cartão será corrigido (somente questões de múltipla escolha) automaticamente pelo sistema. O professor deverá, utilizando a plataforma Qstione, enviar para cada aluno, via-email, o “cartão de resposta” e a “resposta comentada”, até 48 horas úteis após o escaneamento do cartão de resposta das avaliações;

• Questões Discursivas não serão escaneadas, e serão entregues ao professor após realização das provas para serem corrigidas, pelo professor, manualmente. É de responsabilidade do professor pegar as provas com a comissão de provas após sua realização;

• As questões discursivas deverão ser corrigidas manualmente para que o prazo de liberação da nota seja de, no máximo, 15 dias corridos após a realização da avaliação;

• Há possibilidade de o aluno solicitar as Avaliações de Segunda Chamada, para estudantes que deixarem de realizar alguma avaliação, por motivos devidamente justificados, documentados, e previstos no Regimento do Unifagoc. É importante que o professor cadastre as datas e horários da avaliação de segunda chamada bem como da prova final, pois o aluno que precisar realizar segunda chamada de alguma delas, deve fazer uma solicitação formal pela Sac, e isto somente é possível caso a avaliação tenha sido cadastrada devidamente pelo professor coordenador da disciplina.

4. DEVOLUTIVAS DAS AVALIAÇÕES:

É responsabilidade do professor respeitar prazos para devolutivas e revisão de provas:

- Folha de resposta escaneada e gabaritos (plataforma Qstione):

Enviar em até 48 horas úteis após realização das avaliações para os alunos (é a “devolutiva”, com notas de questões corrigidas e validadas através da Qstione);

- O professor, pode ainda, discutir as dúvidas sobre as questões da prova, com a turma, em aula após a avaliação.

5. REVISÃO DE PROVA:

A revisão de prova é diferente da devolutiva. Enquanto a devolutiva tem um formato maior de explicação em relação às respostas e discussão das respostas, na revisão, o aluno pode ver a própria prova. O objetivo da revisão é permitir que o aluno veja seus erros e acertos, bem como questionar alguma questão, desde que embasado pela literatura recomendada.

A revisão precisa acontecer antes da próxima avaliação, e somente após o aluno preencher formulário na secretaria da Medicina. Para isso, o aluno tem até 72 horas após a divulgação da nota.

Revisão de questões somente serão realizadas pelo professor mediante apresentação de justificativa pautada em referência bibliográfica utilizada na disciplina (comentários como “eu não concordo com o gabarito” ou “eu acho que está errado” não devem ser aceitos em hipótese alguma).

Sugere-se que o professor não realize a revisão de prova sozinho com o aluno. Pode-se solicitar a presença de outro professor ou de uma secretária. A revisão de prova deve ter registro em ata, OBRIGATORIAMENTE.

O professor irá agendar a revisão durante sua aula ou em algum horário vago da turma, a critério do professor, e comunicará a data e horário à secretaria da Medicina; o aluno que não comparecer para revisar a prova no dia e horário agendado pelo professor perderá o direito de revisar a prova. A revisão será registrada em ata por uma das secretárias da Medicina, obrigatoriamente.

Durante a revisão de prova, caso ocorra de o aluno que tentar “pedir” pontos ao professor, o evento será registrado em ata, visto que constitui uma tentativa de fraude por parte do estudante, e este será submetido às penalidades disciplinares cabíveis. Os casos de reincidência poderão evoluir até penalidades disciplinares institucionais mais extremas, como desligamento do estudante.

IMPORTANTE: Em caso de questão anulada, o ponto é distribuído obrigatoriamente NA MESMA AVALIAÇÃO (o ponto não pode ser atribuído dentro da plataforma, ou seja, “dado”). Caso a revisão de alguma questão altera a distribuição de pontos, tal alteração precisa

ser feita, obrigatoriamente, ANTES da próxima avaliação da disciplina, sendo este registro devidamente atualizado no sistema.

6. LANÇAMENTO DE NOTAS NO SISTEMA:

O professor deve fazer o lançamento no sistema tão logo as atividades avaliativas sejam corrigidas, para evitar atrasos e reclamações. O prazo para lançamento de notas é de até 15 dias corridos após a realização da prova, e no máximo 24 horas antes da próxima avaliação regular (não estão incluídas aqui avaliações por metodologias ativas). O professor é o único responsável por tais lançamentos. Atenção especial para o lançamento de notas das provas de segunda chamada e provas finais, em decorrência do final do semestre e fechamento das notas.

7. AVALIAÇÕES DE SEGUNDA CHAMADA:

O aluno pode as Avaliações de Segunda Chamada, para alunos que deixarem de realizar alguma avaliação, por motivos devidamente justificados, documentados, e previstos no Regimento do Unifagoc. Para informações completas, consultar o Manual do Aluno.

8. AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

Essa avaliação pode ser solicitada pelo discente segundo as normas institucionais. Trata-se de uma avaliação em que o aluno, segundo as normas institucionais, poderia solicitar para demonstrar seus conhecimentos, habilidades e competências em alguma área. Essa avaliação deve, necessariamente, ser solicitada pelo discente nos primeiros 40 dias (dias corridos) do semestre letivo, sendo considerado o primeiro dia do semestre a data do início das atividades letivas segundo o calendário institucional para o curso de medicina. Os docentes têm um prazo de até 30 dias após a solicitação para realizar a aplicação dessa avaliação. Note que, para haver a declaração de proficiência (aprovação na avaliação) as normas são específicas para essa avaliação e podem ser verificadas no Regimento da Instituição através da secretaria do curso de medicina.

III. LANÇAMENTO DE MATÉRIA LECIONADA

A cada aula, o professor deve lançar a matéria lecionada no sistema para que o aluno possa ter ciência do conteúdo ministrado. As disciplinas que envolvem mais de um professor devem ter um professor responsável pela administração dessa Disciplina e pela atualização

contínua da matéria lecionada dentro do sistema.

IV. AULAS PRÁTICAS

Cada professor é responsável por enviar seu cronograma de aulas práticas na primeira semana de aula, bem como por solicitar os materiais necessários para suas aulas no início do semestre. Para aulas práticas nos laboratórios, entrem em contato com Alisânia Santos (alisania.agatao@unifagoc.edu.br), e para aulas práticas no Real Lac, com a Jordana Arruda (jordana.arruda@unifagoc.edu.br) no início do semestre e solicitem o material.

Não é possível solicitar material nem cancelar aulas na véspera. Conforme definido em Colegiado, qualquer alteração do cronograma de aulas práticas que envolvem preparação prévia de material ou da estrutura do laboratório somente poderá ocorrer sob justificativa a ser avaliada e aprovada pela Direção do curso. Tais alterações deverão ser informadas à Alisânia ou Jordana por e-mail com cópia para a direção do curso.

V. MATERIAL DE ESTUDO

O professor deve disponibilizar ou indicar o material de estudo para seus alunos como apostilas, textos, livros e demais materiais didáticos. Ressaltamos a importância de ARTIGOS de REVISÃO sobre os temas das aulas. É importante que fique claro para o estudante qual devem ser as suas referências para o estudo. Verifiquem na secretaria da Medicina como proceder para ter acesso à base de dados da Elsevier e do UptoDate, além da biblioteca virtual disponível pela instituição. Todo o material deve ser disponibilizado somente através do sistema, para garantir o acesso a todos os estudantes da disciplina.

VI. REALIZAÇÃO DE CHAMADA

Todo professor deve realizar a chamada no durante a aula. O professor pode realizar quantas chamadas julgar necessário ao longo da aula. Não existe abono de falta, senão por doença, contudo, **o professor não deve receber atestados ou documentos com a finalidade de justificar faltas.**

Quaisquer documentos devem ser encaminhados pelo próprio aluno à Secretaria Acadêmica (Sac). Os alunos que fazem plantão na

polícia civil, militar ou corpo de bombeiros têm direito a faltar no dia do plantão e não terem o lançamento das faltas, desde que mediante prévia comunicação ao professor ou à coordenação. Em caso de intercorrências durante as aulas, o professor deve registrar a ocorrência em acordo com as orientações da Sac.

VII. REALIZAÇÃO DE TRABALHOS

As avaliações do curso de Medicina do UNIFAGOC são realizadas principalmente somente por provas ou atividades avaliativas em que o professor e os alunos estejam presentes no momento da avaliação, lembrando-se a importância do uso de avaliações direcionadas a metodologias ativas.

Outras formas de avaliação a serem feitos em casa SÃO PERMITIDOS apenas em situações específicas, após discussão caso a caso com o Comitê de Competências Clínicas.

Apresentação simples de trabalho (aluno recebe um tema, e faz uma apresentação sobre o tema) não são realizados rotineiramente, principalmente por detectarmos que é extremamente comum a utilização de "inteligência artificial" para redação dos mesmos.

VIII. CAPACITAÇÃO DOCENTE

Ao ingressar no corpo docente do curso de medicina do UNIFAGOC, o docente assume o compromisso de participar das atividades de capacitação promovidas regularmente pelo curso. Diversos tipos de treinamento e desenvolvimento para o docente são oferecidos semestralmente. Além disso, o UNIFAGOC provê incentivos financeiros para o docente que realize treinamentos em outras instituições ou entidades, além do UNIFAGOC.

IX. PÓS-GRADUAÇÃO PARA O DOCENTE

O UNIFAGOC oferece uma bolsa de incentivo para formação do docente em pós-graduações stricto sensu (mestrado e doutorado), desde que seja reconhecida pelo MEC. Essa bolsa é oferecida tanto para programas em instituições públicas quanto privadas. Essa é mais uma forma de incentivo à capacitação docente. Além disso, o título de mestrado e doutorado implicam em progressão da carreira docente, com progressão financeira para o profissional.

X. USO DE CELULARES E OUTROS DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS

É terminantemente proibido o uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos em provas e durante as aulas, salvo para atividades em que o professor ou preceptor oriente seu uso ou que os permita expressamente. O professor deve advertir o aluno e fazer constar, na lista de chamada, a ocorrência. Os alunos não podem gravar/filmar aulas.

XI. LABORATÓRIOS E REAL LAB

Dentro dos laboratórios, é obrigatório o uso de Jaleco. No Anatômico, ainda é obrigatório o uso de calçado fechado. Não é permitido a utilização de shorts ou bermudas pelos homens. Em relação às mulheres, vestuário deve estar no nível do joelho ou mais longo. Os professores devem estar cientes, também, do regimento próprio do Laboratório de Simulação Realística, e em caso de dúvidas, entrar em contato com o técnico responsável pelo laboratório, ou com o professor coordenador do laboratório.

Nas aulas e monitorias no REAL LAB, os alunos deverão usar o pijama cirúrgico. São permitidos os pijamas do real lab ou pijamas personalizados do aluno, desde que não apresentem referências a outros locais ou outras instituições. O professor deverá estar utilizando jaleco. Em aulas em que o jaleco não for conveniente (exemplo: aulas sobre paramentação cirúrgica) o professor deverá utilizar apenas a camisa do pijama cirúrgico.

Aulas no Real Lab que simulem o ambiente AMBULATORIAL, poderão ser realizadas com os alunos em pijama cirúrgico OU jaleco.

XII. VESTIMENTAS, COMPORTAMENTO E BOA CONVIVÊNCIA DOS ALUNOS

O curso de medicina do UNIFAGOC, em acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e orientações de todos os órgãos competentes, tem por objetivo formar médicos e desenvolver a capacidade humana em cada um de seus alunos. Além do desenvolvimento de conhecimentos, atitudes, habilidades e competências, aspectos relacionados a todo eixo humanístico possuem igual importância.

As vestimentas para frequentar o campus universitário, bem como todos os cenários de prática, devem demonstrar sobriedade, respeito pelo ambiente, colegas, funcionários, professores e pacientes. Dessa maneira, não é permitido frequentar aulas ou atividades extracurriculares

utilizando chinelo, bonés, shorts, bermudas, roupas de academia ou mascando chicletes. As pessoas que optarem por utilizar saia ou vestido, esse tipo de roupa deverá estar, no mínimo, abaixo do joelho. As mulheres devem ter especial atenção com o uso de roupas que apresentem decotes, o que é absolutamente inadequado.

Esse manual não tem por objetivo fornecer uma lista de vestimentas permitidas ou não permitidas. Além das roupas descritas acima, que não devem ser utilizadas, o aluno deve se vestir de forma respeitosa, digna e com pudor. Exigimos que os nossos professores e apresentem o mesmo tipo de comportamento em relação às suas vestimentas e comportamento diário.

O aluno deve manter a cordialidade em relação aos seus colegas, funcionários, professores e preceptores. O bom convívio é essencial para se manter um ambiente frutífero de aprendizado e desenvolvimento. Ideias divergentes entre as pessoas são comuns, e toda discussão deve ser pautada pela educação e honestidade. Lembre-se de que, se você não se relaciona bem com colegas de sala, dificilmente conseguirá se relacionar bem com seus futuros pacientes. A boa convivência requer esforço e exercício diário.

O professor deve prezar por manter as regras de boa conduta ética, moral e profissional, de acordo com os bons costumes e a tradição. Vestimentas inadequadas não são permitidas, devendo o aluno ser impedido de assistir a aula com a justificativa de desrespeito ao paciente, ao professor e aos colegas. Boné não é permitido durante aulas ou provas.

Procure a direção do curso caso precise de orientações em relação aos aspectos aqui discutidos (vestimentas, comportamentos, convivência).

XIII. ESTÁGIOS EM HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE

A partir do quarto período, os alunos passam a frequentar formalmente o ambiente hospitalar e de outras unidades de saúde. Tais ambientes funcionam independente do aluno e justamente por isso a presença dos mesmos deve despertar as melhores sensações possíveis para a equipe multidisciplinar que atua diretamente na assistência dos pacientes que participarão das aulas.

As normas básicas de educação e cordialidade devem ser sempre seguidas:

- Antes de entrar em qualquer setor, o aluno deve se apresentar de maneira respeitosa, cortês e humilde à equipe médica e / ou de outras áreas de saúde envolvidas com o acompanhamento do paciente;

- O aluno deve andar de cabeça erguida e cumprimentar todos os funcionários que passarem por ele;
- As fichas e prontuários somente serão acessadas após o aluno solicitar ao (a) enfermeiro (a) responsável.

Quanto a apresentação pessoal, desde já o aluno deve se comportar como um médico. As regras abaixo são obrigatórias.

- Todos os alunos devem estar usando jaleco, sapato fechado e calças compridas;
- Não será permitido o uso de brincos, anéis, relógios, pulseiras, cordões ou qualquer outro tipo de adorno;
- Mulheres deverão usar o cabelo preso, blusa não decotada e manter as unhas curtas de modo a não atrapalhar no aprendizado das técnicas do exame físico.

O não cumprimento de tais regras impede o aluno de frequentar as práticas e é passível de punição formal.

As regras foram feitas para os alunos, porém o professor será sempre o maior exemplo a ser seguido, portanto o mesmo se apresentar e se comportar de forma exemplar e impecável.

XIII. DESRESPEITO AO PROFESSOR

Se o aluno faltar com respeito ao professor, deverá ser aplicado o Regimento e as normas disciplinares próprias, devendo o professor constar a ocorrência no sistema e levar imediatamente ao conhecimento da Direção do curso.

XIV. DIREÇÃO DO CURSO, COMITÊ DE COMPETÊNCIAS CLÍNICAS (CCC) E COORDENAÇÕES DE ÁREA

1. O Curso de Medicina do UNIFAGOC possui um organograma administrativo-pedagógico. Além da Direção, o curso possui áreas definidas, que agrupam disciplinas do curso, sob a supervisão de um professor do curso (ANEXO I). Os supervisores de área fazem parte, ainda, do Comitê de Competências Clínicas do curso, e devem acompanhar e orientar o trabalho dos professores das disciplinas de sua

área: Acompanhar no sistema, a inclusão do Plano de Ensino de cada disciplina; “Matéria Lecionada”, no decorrer do período; lançamento das notas; orientar os professores novatos em relação aos procedimentos do UNIFAGOC, como provas, distribuição de notas, processos disciplinares, funcionamento da secretaria acadêmica e secretaria da Medicina

- A Direção Geral do Curso de Medicina do UNIFAGOC é realizada pelo Prof. Filipe Moreira de Andrade, Profa. Andressa Antunes, Prof. Bruno Farnetano e Prof. Renato Gomes.

2. O CCC é um órgão do curso de Graduação em Medicina do UNIFAGOC, constituído com a finalidade de dar suporte ao desenvolvimento de competências discentes e auxiliar a boa condução do Estágio (internato), participando ativamente em conformidade com as normas do UNIFAGOC e da legislação educacional nacional. O CCC é responsável por análise dos processos envolvidos no desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes e competências ao longo do curso de graduação em medicina. Também é responsável por avaliar e analisar os processos avaliativos internos e externos para os alunos, desde o 1º até o 12º período do curso.

3. O CCC será constituído por:

- Diretor do Curso de Graduação em Medicina;
- Subdiretores do curso de Medicina;
- Coordenadores de Áreas;
- Membros do NAPED do curso de Medicina, incluindo profissional da área da Pedagogia.

4. O CCC é presidido pelo Diretor do Curso de Graduação em Medicina, cabendo-lhe voto decisório, em caso de empate em votação, e este será também o responsável por fazer cumprir as deliberações e os encaminhamentos que se fizerem necessários. Na sua ausência e/ou impedimento, será substituído por um subcoordenador do curso.

5. Questões relativas ao sistema, lançamento de notas, matérias lecionadas, provas substitutivas, provas finais, devem ser gerenciadas pelos Coordenadores de área, com apoio do Núcleo de Avaliações da Medicina. A Direção Geral do Curso de Medicina do UNIFAGOC está à disposição para orientar e ajudar nesse processo.

APÊNDICE I – SUPERVISORES DE ÁREA E DISCIPLINAS DE CADA ÁREA

ÁREA	COORDENADOR
Medicina da Família e Saúde Coletiva	Elaine Teixeira
Pediatria	Ronaldo Afonso Torres
Cirurgia	Renato Gomes Pereira
Clínica Médica	Bruno dos Santos Farnetano
Urgência e Emergência	Álvaro Moreira Rivelli
Ginecologia e Obstetrícia	Vânera Ethienne Gonçalves e Silva
Saúde Mental	Alex Fabricio de Oliveira

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO

	Código	Disciplina	Área
1º PERÍODO	MED 010	Atividades de Extensão em Atenção Primária à Saúde I	
	MED 101	Bases Morfológicas I	Cirurgia
	MED 102	Biologia Celular e Molecular	Cirurgia
	MED 103	Laboratório de Habilidades e Simulação I	Urgência
	MED 201	Metodologia da Pesquisa Científica	Saúde Mental
	MED 301	Introdução ao SUS e à Medicina da Família e da Comunidade	Medicina da Família
	MED 803	Português	Ginecologia e Obstetrícia
	Código	Disciplina	Área
2º PERÍODO	MED 020	Atividades de Extensão em Atenção Primária à Saúde II	
	MED 104	Bases Morfológicas II	Cirurgia
	MED 105	Bioquímica e Genética	Cirurgia
	MED 106	Laboratório de Habilidades e Simulação II	Urgência
	MED 107	Mecanismos de Agressão e Defesa I	Clínica Médica
	MED 202	Saúde e Sociedade I	Saúde Coletiva
	Código	Disciplina	Área
3º PERÍODO	MED 030	Atividades de Extensão em Atenção à Saúde I	
	MED 108	Bases Morfológicas III	Cirurgia
	MED 109	Bases Fisiopatológicas I	Clínica Médica
	MED 110	Mecanismos de Agressão e Defesa II	Clínica Médica
	MED 111	Laboratório de Habilidades e Simulação III	Urgência
	MED 112	Farmacologia I	Urgência
	MED 203	Saúde e Sociedade II	Saúde Coletiva

4º PERÍODO	Código	Disciplina	Área
	MED 040	Atividades de Extensão em Atenção à Saúde II	
	MED 113	Bases Fisiopatológicas II	Clínica Médica
	MED 114	Mecanismos de Agressão e Defesa III	Clínica Médica
	MED 115	Patologia I	Cirurgia
	MED 116	Farmacologia II	Urgência
	MED 118	Laboratório de Habilidades e Simulação IV e Abordagem ao Paciente	Clínica Médica
	MED 208	Bioética e Deontologia Médica	Pediatria
	MED 204	Bioestatística Médica	Medicina da Família
5º PERÍODO	Código	Disciplina	Área
	MED 050	Atividades de Extensão em Atenção à Saúde III	
	MED 117	Patologia II	Cirurgia
	MED 205	Medicina Legal, Saúde e Trabalho	Cirurgia
	MED 206	Epidemiologia Clínica	Saúde Coletiva
	MED 401	Semiologia Médica	Clínica Médica
	MED 402	Medicina Laboratorial	Clínica Médica
	MED 701	Libras	Medicina da Família
6º PERÍODO	Código	Disciplina	Área
	MED 501	Atenção Integral à Saúde do Adulto e do Idoso I	Clínica Médica
	MED 502	Laboratório de Habilidades e Simulação V	Urgência
	MED 503	Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente I	Pediatria
	MED 504	Atenção Integral à Saúde da Mulher I	Ginecologia e Obstetrícia
	MED 505	Farmacologia Médica e Anestesiologia	Urgência
7º PERÍODO	Código	Disciplina	Área
	MED 070	Atividades de Extensão em Atenção à Saúde IV	
	MED 506	Atenção Integral à Saúde do Adulto e do Idoso II	Clínica Médica
	MED 507	Laboratório de Habilidades e Simulação VI e Segurança do Paciente	Urgência
	MED 508	Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente II	Pediatria
	MED 509	Atenção Integral à Saúde da Mulher II	Ginecologia e Obstetrícia
	MED 510	Saúde Mental I e Psicofarmacologia	Saúde Mental
8º PERÍODO	Código	Disciplina	Área
	MED 080	Atividades de Extensão em Atenção à Saúde V	
	MED 302	Planejamento e Gerência em Serviços de Saúde	Saúde Coletiva
	MED 601	Atenção Integral à Saúde do Adulto e do Idoso III	Clínica Médica
	MED 602	Laboratório de Habilidade e Simulação VII	Cirurgia
	MED 603	Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente III	Pediatria
	MED 604	Atenção Integral à Saúde da Mulher III	Ginecologia e Obstetrícia
	MED 605	Saúde Mental II	Saúde Mental

Internato

Código	Tipo	Disciplina	Requisito
MED 303	OA	Internato em Medicina Geral de Família e da Comunidade (Atenção Básica)	Aprovação em todas as disciplinas do 1º ao 8º
MED 511	OA	Internato em Clínica Médica	Aprovação em todas as disciplinas do 1º ao 8º
MED 512	OA	Internato em Ginecologia e Obstetrícia	Aprovação em todas as disciplinas do 1º ao 8º
MED 513	OA	Internato em Pediatria	Aprovação em todas as disciplinas do 1º ao 8º
MED 514	OA	Internato em Cirurgia Geral	Aprovação em todas as disciplinas do 1º ao 8º
MED 515	OA	Internato em Urgência e Emergência	Aprovação em todas as disciplinas do 1º ao 8º
MED 516	OA	Internato em Saúde Coletiva	Aprovação em todas as disciplinas do 1º ao 8º
MED 517	OA	Internato em Saúde Mental	Aprovação em todas as disciplinas do 1º ao 8º

**MANUAL DOS PROFESSORES
DO CURSO DE MEDICINA**

Publicação do Curso de Medicina do UNIFAGOC
7^a edição - 2026

Manual Geral do Professor

AUTORES:

Filipe Moreira de Andrade

Andressa Antunes Prado de França

Bruno dos Santos Farnetano

Renato Gomes Pereira

Carla Quinhones Godoy Soares

Ronaldo Afonso Torres

Vênера Ethienne Gonçalves e Silva

Elaine Teixeira Fernandes

Álvaro Moreira Rivelli

Alex Fabrício de Oliveira

Vitor Coutinho Andrade

Marcella Barreto Santos Andrade